



AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 2704.01/2020-SAS

**MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Paraipaba – CE, 28 de abril de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PADRONIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A FIM DE PERMITIR À ADMINISTRAÇÃO UM SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL, COM ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Hoje, nesta cidade, autuo o presente processo administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Atenciosamente,

Williana de Castro Sousa
WILLIANA DE CASTRO SOUSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA



PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2704.01/2020-SAS

A Sra. **WILLIANA DE CASTRO SOUSA, SECRETÁRIA EXECUTIVA**, por determinação da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Paraipaba/CE, Sra. ANA CAROLINA FÉLIX CORREIA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2704.01/2020-SAS** para a contratação da empresa **RH MAIS INFORMÁTICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, ENVOLVENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PADRONIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, A FIM DE PERMITIR À ADMINISTRAÇÃO UM SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL, COM ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação justifica-se diante da necessidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba/CE de assessoria administrativa, envolvendo atividades de planejamento e gestão da área de recursos humanos, com a realização de atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir à administração um sistema de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais.

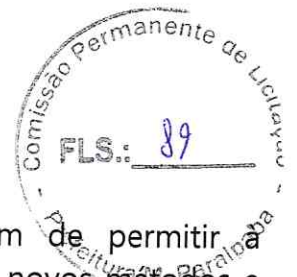
Levando ainda em consideração a possibilidade de fazer uma contratação sem ter ainda mais prejuízos para a administração, e ainda amparada no Art. 24, inciso V da lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

A Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba/CE, autorizou processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 015/2019-TP para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa, envolvendo atividades de planejamento e gestão da área de recursos humanos, com a realização



de atividades de padronização dos atos administrativos, a fim de permitir a administração um sistema de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba/CE, contudo o referido processo não teve êxito tendo sua primeira sessão fracassada devido a inabilitação de todos os participantes, sendo republicada mais 03 (três) vezes sendo todas as sessões declaradas desertas por falta de interessados. Diante de tal situação, tendo em vista que a repetição do processo trará mais prejuízo a administração, devido ao alto custo de andamento do processo licitatório bem como a falta do atendimento dos serviços desejados, a Secretaria de Assistência Social decidiu utilizar-se da permissão legal, conforme disponibiliza o art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, para a contratação direta do referido objeto, mantidas, nesse caso, todas as condições preestabelecidas, no processo licitatório Tomada de Preços sob o nº 015/2019-TP, edital e anexos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **RH MAIS INFORMÁTICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA**, a qual apresentou a proposta de menor preço na pesquisa de preços constante dos autos do processo licitatório Tomada de Preços nº 015.2019-TP, concordou em prestar os serviços pelo valor utilizado na referida pesquisa e atendendo a todas as condições preestabelecidas no presente processo, com o preço de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) mensais totalizando o valor de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) para o período de 12 meses, conforme auferido pelo setor de compras do município com base no contrato nº 20170128 celebrado entre a empresa supracitada e a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Paraipaba/CE, sendo este o menor preço apurado na cotação de preços constante nos autos do mencionado processo licitatório

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas:

<u>DOTAÇÃO</u> <u>ORÇAMENTÁRIA:</u>	08 122 0100 2.054 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
	ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

Paraipaba/CE, 28 de abril de 2020.

Williana de Castro Sousa
WILLIANA DE CASTRO SOUSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA